



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO os termos do novel Plano de Cargos e Salários e do Normativo de Pessoal, aprovado pelo CONTER;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do dia 15 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela **RENOVAÇÃO** da vigência estabelecida na Portaria CONTER número 20, de 10 de março de 2015 para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADORA EXECUTIVA** pela empregada **HÉLIDA ELIANAIE R SOUZA GERBER**, cuja nomeação se deu por meio da Portaria CONTER nº 12, de 17 de março de 2014.

Art. 2º - De acordo com a Tabela de Remuneração de Cargos de Livre Provisão, a detentora do cargo do Plano de Cargos e Salários, fará jus à percepção de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) de gratificação de função.

Art. 3º - A Coordenadora Executiva pautará suas ações de acordo com os perfis estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do CONTER e do Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Diretoria Executiva.

Art. 5º - Derrogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias CONTER de números 12, de 17 de março de 2014 e 20 de 10 de março de 2015, concernentes aos períodos de vigência e fica dispensada a publicação por se tratar de ato *interna corporis* da Autarquia.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2016.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

C NTER